PROTOCOLO		
	Indicação	**N° 99/2026**

Senhores Vereadores,

Eu, **Pracidino Rodrigues da Rosa,** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:
Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA "**INDICAR ao Poder Executivo Municipal a seguinte providência. Que as câmeras de segurança da Escola Maika, que foram retiradas para a realização da reforma, sejam instaladas no local onde estão sendo ministradas as aulas atualmente."

Haja vista que conforme é de conhecimento desta Casa, as aulas da Escola Maika estão sendo ministradas provisoriamente em outro local, no prédio onde funcionava a antiga Secretaria de Fisioterapia, em razão da reforma da escola. As câmeras de segurança que foram retiradas da Escola Maika para a reforma encontram-se, atualmente, sem utilização, enquanto o local provisório onde os alunos, professores e demais servidores estão frequentando diariamente encontra-se sem o devido monitoramento. A instalação dessas câmeras no local provisório trará mais segurança para os alunos, professores, funcionários e para o patrimônio público, além de aproveitar um equipamento que o município já possui, sem gerar novo custo. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo providencie, com urgência, a instalação das referidas câmeras de segurança no local onde estão sendo ministradas as aulas.

Antônio João - MS, 10 de novembro de 2026.

Pracidino Rodrigues da Rosa
Vice-presidente(a) - Republicanos